

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificado José Manuel Dinis Albuquerque, com última residência conhecida na Rua do Povo n.º 3 – Malpique, 2250-328 – Santa Margarida da Coutada, titular do documento de identificação do veículo em fim de vida (VFV), ligeiro de passageiros, marca Renault, cor encarnado, com a matrícula 51-51-HS, nos termos do n.º 2 do artigo 165.º do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 164.º do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Rua D. Dinis, na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificado o proprietário do veículo em fim de vida (VFV), ligeiro, de mercadorias, marca Volkswagen, cor branco, com a matrícula 60-94-QV, nos termos do n.º 2 do artigo 165.º do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 164.º do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Estrada Nacional 3, junto ao cruzamento de acesso à Zona Industrial, na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificada Patrícia Isabel da Silva Afonso, com última residência conhecida na Rua Dr. Rua Ginásio Clube Olhanense, BL 8 – 2º. Dtº. 8700-253 Olhão, titular do documento de identificação do veículo em fim de vida (VFV), ligeiro de passageiros, marca BMW, cor encarnado, com a matrícula 45-56-FP, nos termos do nº. 2 do artigo 165º. do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do nº. 1 do Artº. 164º. do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Rua Engenheiro Ferreira de Mesquita, no Parque de Estacionamento, perto do Museu Ferroviário, na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificado Carlos Adelino dos Santos Oliveira, com última residência conhecida na Rua Dr. Rui Luís Gomes, n.º. 86 – 2.º. Dt.º. – 2330 - 145 no Entroncamento, titular do documento de identificação do veículo em fim de vida (VFV), ligeiro de passageiros, marca Peugeot, cor cinzento, com a matrícula 72-98-ON, nos termos do n.º. 2 do artigo 165.º. do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do n.º. 1 do Art.º. 164.º. do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Rua Afonso de Albuquerque, na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

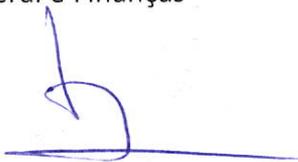
Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificado Wilson Rui Henriques de Sá Maciel, com última residência conhecida na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, nº. 83 – 2º. Dtº. – 2330-066, no Entroncamento, titular do documento de identificação do veículo em fim de vida (VFV), ligeiro de passageiros, marca Ford, cor cinzento, com a matrícula XU-70-91, nos termos do nº. 2 do artigo 165º. do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do nº. 1 do Artº. 164º. do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Rua Casal da Galharda (Artéria paralela que contorna o jardim) na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

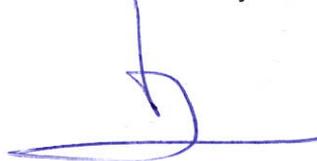
Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificado José Madeira Coelho, com última residência conhecida na Rua Direita de Marvila n.º 1, 2140-227-Chouto, titular do documento de identificação do veículo em fim de vida (VfV), ligeiro de passageiros, marca Rover, cor Verde, com a matrícula OI-25-17, nos termos do n.º 2 do artigo 165.º do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 164.º do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Rua da Igreja, na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

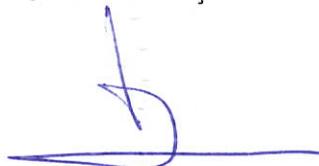
Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

## EDITAL

**HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal do Entroncamento com competência delegada por despacho de 20 de janeiro de 2025.

**FAZ SABER QUE:** fica notificado Tiago Barbosa da Graça, com última residência conhecida na Rua São João de Deus, n.º. 4/6, no Entroncamento titular do documento de identificação do veículo em fim de vida (VFV), ligeiro de passageiros, marca Volkswagen, cor preto, com a matrícula 85-96-GV, nos termos do n.º. 2 do artigo 165.º. do Código da Estrada, conjugado com a alínea a) do n.º. 1 do Art.º. 164.º. do mesmo código, que no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, deve retirar o veículo da via pública e encaminhá-lo para uma empresa de desmantelamento.

O referido veículo encontra-se estacionado na Rua São João de Deus, na cidade do Entroncamento, com sinais evidentes de abandono.

Se o veículo não for reclamado dentro do prazo, estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

O Diretor de Departamento de Administração  
Geral e Finanças



Hugo Miguel Carrondo Gonçalves